

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 1840 | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

PREFEITURA PROMOVE EDIÇÃO DO GRUPO DE APOIO MENINAS DE VALOR



Roda de conversa
Meninas de valor!

30/01 às 14h

A Descoberta de Si.
Você não precisa ter pressa para ser quem você é.

Secretaria da Mulher
Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº16 - Bacaxá

Com Sandra Regina
Psicóloga especialista em Psicologia Comportamental e Cognitiva, Escolar e Educacional.

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

O projeto foca na humanização e no respeito ao tempo individual de cada mulher.

Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e cuidado emocional das mulheres saquaremenses, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, realiza na próxima sexta-feira, 30 de janeiro, mais uma reunião do grupo de apoio Meninas de Valor. O encontro terá início às 14h, na sede da secretaria, em Bacaxá.

O projeto se consolida como um espaço estratégico de

escuta ativa e acolhimento. Por meio de reuniões mensais e rodas de conversa, a iniciativa aborda pilares fundamentais para o público feminino, como autoconhecimento, autoestima e saúde mental. O ambiente é planejado para que as participantes compartilhem vivências e fortaleçam o apoio mútuo sob a orientação de profissionais capacitados.

Diferente de formatos convencionais de atendimento,

o Meninas de Valor foca na humanização e no respeito ao tempo individual de cada mulher.

A proposta é criar um refúgio seguro para o diálogo, onde a troca de experiências serve como ferramenta de transformação e fortalecimento da identidade feminina.

Segundo a Secretaria da Mulher, a ação faz parte de um cronograma permanente de políticas públicas voltadas ao bem-estar emocional. A ideia central é que o fortalecimento individual de cada cidadã resulte em uma comunidade mais consciente e resiliente.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Célio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato..... | 04 |
| Conselho Municipal de Assistência Social..... | 07 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 07 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 08 |

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.162, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 6.733.982,13 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Transporte e Serviços Públicos, e nos Fundos Municipais de Direitos do Idoso, e de Saúde no valor total de R\$ 6.733.982,13 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| Ficha | Programa de Tributação | Natureza da Despesa | Fonte/Destinação | Redução | Suplementação |
|-------|---------------------------|---------------------|------------------|--------------|---------------|
| 1153 | 16.020.10.122.004.2.082 | 3.3.90.30.13.00.00 | 1.635.000,00 | 258.993,43 | - |
| 910 | 09.001.23.122.008.2.073 | 3.3.90.39.99.00.00 | 1.704.000,00 | 264.000,00 | - |
| 423 | 07.030.08.241.009.1.094 | 4.4.90.52.99.00.00 | 1.704.000,00 | 21.000,00 | - |
| 1080 | 15.001.04.122.001.0.2.163 | 3.3.90.39.11.00.00 | 1.704.000,00 | 1.424.596,70 | - |
| 1089 | 15.001.04.122.001.0.2.254 | 3.3.90.39.05.00.00 | 1.704.000,00 | 3.234.038,40 | - |
| 1071 | 15.001.04.122.001.0.2.165 | 3.3.90.39.03.00.00 | 1.500.000,00 | 31.353,60 | - |
| 1300 | 18.001.25.752.004.2.233 | 4.4.90.39.01.00.00 | 1.751.000,00 | 1.500.000,00 | - |
| 1516 | 16.020.10.122.004.2.124 | 3.3.90.39.06.00.00 | 1.635.000,00 | - | 258.993,43 |
| 1517 | 09.001.23.122.008.2.073 | 3.3.90.39.67.00.00 | 1.704.000,00 | - | 264.000,00 |
| 1518 | 07.030.08.241.009.2.185 | 3.3.90.30.22.00.00 | 1.704.000,00 | - | 21.000,00 |
| 1519 | 15.001.04.122.001.0.2.163 | 3.3.90.40.13.00.00 | 1.704.000,00 | - | 1.424.596,70 |
| 1520 | 15.001.04.122.001.0.2.254 | 3.3.90.39.46.00.00 | 1.704.000,00 | - | 3.234.038,40 |
| 1521 | 15.001.04.122.001.0.2.155 | 3.3.90.39.48.00.00 | 1.500.000,00 | - | 31.353,60 |
| 1522 | 18.001.25.752.004.2.233 | 3.3.90.39.68.00.00 | 1.751.000,00 | - | 1.500.000,00 |

6.733.982,13

6.733.982,13

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Tayane da Silva Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Joseli Ferraz de Andrade, matrícula nº 10391, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo nº 1.754/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 68,

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Daniel Cleber Nunes D'Aguila Furtado, matrícula nº 7952, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo nº 1.877/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita





AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 20.340/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90.012/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clesio Menes Bernardes LTDA, CNPJ nº 09.447.062/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agendas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 20.700,00.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.45.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 22 de janeiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 20.340/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90.012/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Gráfica Magnífico LTDA, CNPJ nº 38.330.785/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de calendários, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.45.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 22 de janeiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 20.340/2025

Contratos nº 011/2026 e 012/2026.

Ficam designados os servidores Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, para exercer a função de gestora; Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal técnico e Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-5, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos. Saquarema, 27 de janeiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 12.479/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situado na Rua Demerval de Souza, nº 21, loteamento Jardim Nova Basileia, Sampaio Correa, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Elizabeth Siqueira Cadena da Silva, pelo prazo de 12 meses, com início em 11 de dezembro de 2025 e término previsto em 10 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 8 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 12.479/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Neusa Vieira Soares.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situada na Rua Demerval de Souza, nº 21, loteamento Jardim Nova Basileia, Sampaio Correa, Saquarema/RJ, para o funcionamento da Casa Creche Municipal Elizabeth Siqueira Cadena da Silva.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 2.940,57.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.012/2013

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 9º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato de locação de imóvel, situado na Estrada Municipal Área "E", Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento do depósito para armazenamento dos equipamentos e mobiliários escolares, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.012/2013

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Edileneilva Pereira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Estrada Municipal Área "E", Bonsucesso, Saquarema/RJ, para o funcionamento do depósito para armazenamento dos equipamentos e mobiliários escolares.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 3.601,31.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 22.916/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada na Rua Praia das Barreiras, lote 8, quadra 263, Vilatur, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Vilatur, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 22.916/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Ana Letícia Carneiro Ribeiro Pinto.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Praia das Barreiras, lote 8, quadra 263, Vilatur, Saquarema/RJ, para o funcionamento da Casa Creche Municipal Vilatur.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 9.201,46.

Saquarema, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXI- GIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.589/2021

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada na Rua 14, lotes 15, 16, 17 e 18, quadra 2.411, Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Vilatur, pelo prazo de 12 meses, com início em 3 de janeiro de 2026 e término previsto em 2 de janeiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.589/2021

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Alédio Garcia Menezes.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua 14, Balneário Jaconé, lotes 15, 16, 17 e 18, quadra 2.411, Jaconé, Saquarema/RJ, para o

funcionamento da Casa Creche Municipal Jaconé.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 16.750,65.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INE- XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.809/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situado na Rua 14, lotes 01 e 02, quadra 2.304, Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, para funcionamento da Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.809/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Alédio Garcia Menezes.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua 14, lotes 01 e 02, quadra 2.304, Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, para o funcionamento da Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 8.012,57.

Saquarema, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXI- GIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.109/2009

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e

autorizo a celebração do 9º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada na Rua Manoel Apolinário nº 281, Rio da Areia, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.109/2009

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Jailson Rodrigues Moreira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Manoel Apolinário, nº 281, Rio de Areia, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Nazaré Rodrigues Moreira.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 3.247,37.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXI- GIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.590/2021

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situada na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal Bacaxá, pelo prazo de 12 meses, com início em 4 de janeiro de 2026 e término previsto em 3 de janeiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.590/2021

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Zeli Coutinho de Mendonça.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal Bacaxá.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 7.491,74.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17.079/2018

Termo de Fomento nº 005/2019.

Parceiro: Educandário do Bem, CNPJ nº 07.248.666/0001-02.

Objeto: Atendimento na Rua Uirapuru, nº 265, Bacaxá, Saquarema/RJ, para reforçar a autoestima e ajudar a desenvolver habilidades na superação de problemas vivenciados no ambiente escolar, familiar e na sociedade em geral, em crianças e jovens de 7 a 14 anos, estudantes de escolas públicas do Município de Saquarema.

Prazo: 12 meses.

Valor Global: R\$ 186.000,00.

Fundamentação Legal: Inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0012.2.268.000;

ND 3.3.50.43.01.00.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 29 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO N° 132/2020

Processo Administrativo nº 6.925/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratado: Ricardo Alexandre Gabriel LTDA, CNPJ nº 09.278.438/0001-00.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 132/2020.

Prorrogação: 3 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.646.578,13.

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.2.076;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 25 de novembro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1801, de 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 205/2021

Processo Administrativo nº 17.785/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 205/2021.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 1.616.097,13.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.323.486,87.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.425/2023.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel, situado na Rua Nicomedes Pereira dos Santos, lote 85, quadra 05, Verde Vale, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Carmo Gonçalves, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.425/2023.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Erick Soares de Lima Pereira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Nicomedes Pereira dos Santos, lote 85, quadra 05, Verde Vale Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Carmo Gonçalves.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 4.419,81.

Saquarema, 17 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2019

Processo Administrativo nº 17.079/2018

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Educandário do Bem, CNPJ nº 07.248.666/0001-02.

Objeto: 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, regido pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31/7/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021.

Prazo: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 186.000,00.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 206/2021

Processo Administrativo nº 17.786/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 206/2021.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 643.226,23.

Valor do Contrato após Reajuste: R\$ 13.186.688,19.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Manifestação de indeferimento do pedido de renovação de fomento, formulado pela Associação Pestalozzi de Saquarema, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º manifestar pelo indeferimento do pedido formulado pela Associação Pestalozzi de Saquarema constante do Ofício nº 071/2025, para fins de renovação do termo de fomento nº 002/2019.

Art. 2º A manifestação de indeferimento de que trata o art. 1º tem por fundamento a vedação prevista nos artigos 22, inciso III e 26, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.147/2021.

Art. 3º A presente resolução decorre exclusivamente do não atendimento, pela Associação Pestalozzi de Saquarema, das exigências legais e administrativas reiteradamente apontadas por este Colegiado, não se tratando de decisão discricionária, mas em medida técnica pautada

na legislação vigente e no dever de zelo pelo correto emprego dos recursos públicos e pela segurança jurídica das parcerias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.
Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, para integrar o colegiado, por motivo de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário, por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando o ofício nº 1.242 do Conselho Tutelar, referente ao cronograma de férias a goza, no ano de 2026;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026, conforme Ata nº

01/2026;

RESOLVE

Art. 1º Convocar o 2º suplente, Sr. Fabrício Martins Gomes para suprir férias dos Conselheiros Titulares, a iniciar-se em 2 de fevereiro de 2026, findando em 3 de setembro de 2026.

Art. 2º O Ministério Públíco será comunicado da deliberação do CMDCA/Saquarema, com cópia dessa Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Aline Fernanda da Silva
Presidente CMDCA





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---|
| | 01/2025 | 02/2025 | 03/2025 | 04/2025 | 05/2025 | 06/2025 | 07/2025 | 08/2025 | 09/2025 | 10/2025 | 11/2025 | 12/2025 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 975.658,18 | 1.039.483,14 | 1.116.510,39 | 1.141.674,70 | 1.157.081,59 | 1.126.975,65 | 1.186.155,64 | 1.202.459,50 | 1.175.397,59 | 1.178.833,54 | 2.143.989,82 | 1.474.159,36 | 14.868.379,10 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 962.053,15 | 1.025.367,63 | 1.059.258,94 | 1.120.295,92 | 1.134.144,81 | 1.093.221,62 | 1.162.404,27 | 1.178.708,13 | 1.153.164,22 | 1.156.800,17 | 2.121.756,45 | 1.474.399,64 | 14.621.533,95 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Parâmetros | 956.959,23 | 914.519,95 | 982.877,75 | 986.613,25 | 999.916,94 | 984.417,00 | 1.042.915,62 | 1.026.393,99 | 1.022.192,22 | 1.024.967,90 | 1.994.929,14 | 1.023.421,50 | 12.970.119,49 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 5.093,92 | 10.847,68 | 116.381,19 | 123.642,67 | 134.227,87 | 108.804,62 | 119.488,85 | 162.341,14 | 130.972,00 | 131.637,27 | 126.827,31 | 391.177,14 | 1.651.414,46 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 13.605,03 | 14.115,51 | 17.251,45 | 21.416,78 | 22.936,78 | 33.754,03 | 23.751,37 | 22.233,37 | 22.233,37 | 22.233,37 | 9.560,72 | 246.945,15 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 12.087,03 | 12.524,19 | 15.733,45 | 19.930,78 | 21.478,78 | 31.477,03 | 22.233,37 | 20.715,37 | 20.715,37 | 20.715,37 | 9.560,72 | 229.314,83 | 0,00 | |
| Pensões | 1.518,00 | 1.591,32 | 1.580,00 | 1.580,00 | 1.580,00 | 2.277,00 | 1.580,00 | 1.580,00 | 1.580,00 | 1.580,00 | 1.580,00 | 0,00 | 17.530,32 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da RGF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 13.605,03 | 14.115,51 | 17.251,45 | 21.416,78 | 22.936,78 | 33.754,03 | 23.751,37 | 21.933,96 | 11.163,52 | 8.852,09 | 213.697,41 | 0,00 | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dívididas Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 13.605,03 | 14.115,51 | 17.251,45 | 21.416,78 | 22.936,78 | 33.754,03 | 23.751,37 | 21.933,96 | 11.163,52 | 11.163,52 | 8.852,09 | 213.697,41 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCt, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = | 962.053,15 | 1.025.367,63 | 1.039.258,94 | 1.120.295,92 | 1.134.144,81 | 1.093.221,62 | 1.162.404,27 | 1.178.708,13 | 1.153.164,22 | 1.156.800,17 | 2.121.756,45 | 1.474.399,64 | 14.621.533,95 | 0,00 |



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

Continuação

R\$1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | APUERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|------------------|------------------------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | | 3.771.733,185,77 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | | 3.771.733,185,77 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | | 14.654.681,69 | 0,38 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | 226.303.991,14 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 214.988.579,58 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do §º do art. 59 da LRF) | | 203.673.592,02 | 5,40 |

ASSUNDO RESPONSÁVEL:
ODINEI GARCIA RAMOS
Assinado digitalmente por: odinei@saquarema.rj.gov.br

S/EMPRO

ABRAÃO RIBEIRO DE
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4

GUILHERME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2

UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1003-2

ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



R\$1,00
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSERÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e – f)) | RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR PROCESSADOS FINANCIERA) (h) | EMPRENHOS LÍQUIDOS (NÃO INSCRITOS POR PROCESSADOS FINANCIERA) (i) = (g – h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (j) = (a – (b + c + d + e – f + h)) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|---------------------------|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Líquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Não Empenhados e Líquidados | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (f) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Demais Obrigações Financeiras (e) | Exercícios Anteriores (d) | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i) | | 551.301,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 551.301,63 | 551.301,63 | 0,00 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | | 551.301,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 551.301,63 | 551.301,63 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPFS) (ii) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Presidência Social (Exceto ao RPFS) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações decorrentes de Transferências | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Legais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de alienação de Bens/Ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência Social) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações Legais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPFS (iii) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

Continuação

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA RESTRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (não inscritos por processados do exercício) (h) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|--|---------------------------------------|--|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| | | Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos (b) | Do Exercício Anteriores (c) | Exercício (d) | Demais Obligações Financeiras (e) | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (M) = (I + II + III) | 551.301,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 551.301,63 | 0,00 | 0,00 |

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência da caixa para o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

ABRAAO RIBEIRO DE
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

GUILHERME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETARIO

UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETARIO
Mat. 1104-2

ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



DIÁRIO OFICIAL

DE SAQUAREMA

Ano VIII • Nº 1840
Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida

R\$1,00

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

3.771.733,185,77

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

3.771.733,185,77

DESPESA COM PESSOAL

Despesa Total com Pessoal - DTP

3.771.733,185,77

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>

0,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>

5,70

Limite de Alerta (inciso II do §º do art. 59 da LRF) - <5,40%>

5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Consolidada Líquida

3.771.733,185,77

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

120,00

GARANTIAS DE VALORES

Total das Garantias Concedidas

0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito Internas e Externas

0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas

0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita

0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

0,00

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

% SOBRE A RCL AJUSTADA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DISPONIBILIDADE DE CÂMARA LÍQUIDA (APÓS A DO EXERCÍCIO)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A-PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RESTOS A PAGAR EMBENHADOS E NÃO LIQUIDADOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RESTRITIVAS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

<p



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO



FESTIVAL DE VERÃO

SAQUAREMA 2026

O MELHOR VERÃO DE TODOS

COMPETIÇÕES E ATIVIDADES FÍSICAS

JANEIRO

DIA 10/01

07h - Cross Trainning (Mirante - Prof. Thays)

08h - Altinha

10h - Futmesa

17h - Dança (Prof. Welitinho)

DIA 11/01

08h - Futevôlei (Fem. / Escolinha)

10h - Open Masculino

DIA 17/01

07h - Treinam. Funcional (Mitra - Prof. Lucas)

08h - Beach Tennis

17h - Dança (Prof. Sandro)

DIA 18/01

08h - Beach Tennis

DIA 24/01

07h - Crossfit Saquarema (Prof. Tadeu)

08h - Vôlei (Master 40+)

10h - Vôlei (Intermediário)

17h - Dança (Prof. Sérgio Coelho)

DIA 25/01

Vôlei - 08h (Escolinha)

Vôlei - 11h (Open)

DIA 31/01

07h - Treinam. Funcional (Saq. Viva + Esporte)

08h - Bodyboard

17h - Dança (Prof. Welitinho)

COMPETIÇÕES E ATIVIDADES FÍSICAS

FEVEREIRO

DIA 01/02 - Praia de Itaúna (Casarão)

07:30h - Surf

DIA 07/02

07h - Treinam. Funcional (CT Monstros - Prof. Edmilson)

08h - Skimboard

17h - Dança (Prof. Sérgio Coelho)

DIA 07/02 - Orla da Lagoa (Areal)

07h - Briefing

07:40h - Início - Canoa Océ / SUP

Canoagem de Velocidade - SUB 18

DIA 08/02 - Praia de Itaúna (Casarão)

08h - Bodysurf



Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

APAIXONE-SE
POR SAQUAREMA